




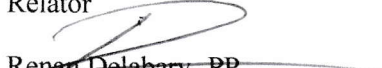
ATA N.º. 29

Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento para tratar sobre o Projeto de Lei 91-2021.

Aos doze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Dimmy Alves- Presidente, Clemar Biaggi Rocha- Relator e Renan Delabary- Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 91, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, estimando as receitas e fixando as despesas em R\$ 64.485.000,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)”. O Projeto de Lei em comento estima a receita e fixa a despesa do Ente Municipal; indicou as fontes de recursos; veio acompanhado da Exposição de Motivos; Ata n.º. 011/2021, do Conselho Municipal de Saúde; Ofício 082/2021, da Secretaria do Meio Ambiente; Resolução n.º. 8/2021 e Ata n.º.10/2021, ambos do Conselho Municipal de Assistência Social; Ofício 06/2021, Parecer n.º. 03/2021 e Ata n.º. 08/2021, todos do Conselho e Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; Ata n.º. 03/2021, acompanhada da respectiva lista de presenças, referente a Audiência Pública, realizada em 28 de outubro, para apresentação da Proposta Orçamentária Anual para o Exercício de 2022; Ata CME n.º. 11/2021, Parecer CME n.º. 06/2021, Ofício CME n.º. 53/2021, todos do Conselho Municipal de Educação, e Parecer Informativo n.º. 081/2021 da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa. A Comissão, tendo em vista a Portaria 21, de 04 de novembro de 2021, que estabelece os prazos de tramitação do Projeto, sendo dia 12, o prazo final para entrega do Parecer de Admissibilidade, enviou documento a Presidente desta Casa Legislativa, visando à análise quanto à admissibilidade da Proposta Orçamentária 2022, para que fosse solicitado ao Poder Executivo Municipal a Ata do Conselho Municipal do Meio Ambiente, citada no Memorando 82/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e Manifestação do Conselho Municipal de Previdência- CMP/ RPPS. Em 12 de novembro, o Poder Executivo Municipal enviou os documentos solicitados, restando sanado o apontamento efetuado no Parecer Informativo acima mencionado. Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento opinou pela **admissibilidade** do Projeto de Lei em exame, devendo a matéria seguir seu curso regimental. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento. Sala Severino Silveira, em 12 de novembro de 2021.


Dimmy Alves- PP
Presidente


Clemar Biaggi Rocha- Careca- PTB
Relator


Renan Delabary- PP
Revisor